



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.441, 10 DE JUNHO DE 2022.**

*Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA**o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao **Senhor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico de Caruaru.

**Art. 2º.** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Mano do Som